

DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
LAUDO DAS AMOSTRAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.23.01

AMOSTRAS RECEBIDAS DAS EMPRESAS: COMERCIAL EFICAZ LTDA – ME –
LOTE 02 – CEREAIS E MISCEÂNEAS – COTA DE 25% RESERVA ME/EPP, LOTE
03 – LATICÍNIOS E DERIVADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA 75%, LOTE
04 LATICÍNIOS E DERIVADOS – COTA DE 25% RESERVA ME/EPP/ LOTE 08 –
CARNE E OVOS – COTA DE 25% RESERVA ME/EPP; ÔMEGA DISTRIBUIDORA
– DO LOTE 07 – CARNES E OVOS – AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA 75%.

Relacionados a aquisição de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil, Escolas de Ensino Fundamental, Programa de Educação de Jovens e Adultos – EJA- e do Atendimento Educacional especializado – AEE, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.

As amostras foram entregues no dia 07 de fevereiro de 2025, no prédio da Secretaria Municipal de Educação às 10h00min.

Todos os produtos entregues foram avaliados conforme critérios de avaliação elaborados pela Responsável Técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no Município de Icapuí-Ce, conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no País, além das especificações necessárias presentes no edital.

As amostras foram submetidas à Análise Sensorial pela Nutricionista RT do PNAE – Gabriela Rayane Silva de Lima; pela Coordenadora de Alimentação Escolar – Paula Costa Rebouças; pelo Conselho Municipal de Alimentação Escolar – Presidente do Conselho, Genildo Rebouças, Vice-Presidente, Yone Ramos de Lima; Membros: Ana Raquel dos Santos Costa, Juarez Texeira da Silveira Filho, Maria de Lourdes Silva, Herlene Rebouças Fernandes. Na análise foram avaliados atributos sensoriais (cor, sabor, textura, aroma, entre outros), considerados de grande importância por meio do uso de referências que representam variações aceitáveis e inaceitáveis dos produtos em questão.

Após análise técnica feita pela Nutricionista RT do PNAE – Gabriela Rayane Silva de Lima e pela Coordenadora de Alimentação Escolar – Paula Costa Rebouças, os seguintes itens da empresa COMERCIAL EFICAZ LTDA – ME foram reprovados: biscoito doce tipo rosquinha sabores variados da marca Coelho, pois a amostra não atendeu à gramatura adequada presente nas especificações do produto; o iogurte zero lactose da marca Yobem, pois a amostra não atendeu à gramatura adequada presente nas especificações do produto e sabor divergente às especificações adequadas; o café torrado e moído da marca Grão Supremo foi reprovado por unanimidade pelos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, pois não atendeu aos padrões de qualidade adequadas de aroma, sabor, textura, cor e aparência (anexo). Os demais itens apresentados pela empresa foram

aprovados por unanimidade por todos os membros do conselho. Os itens apresentados pela empresa ÔMEGA DISTRIBUIDORA foram aprovados por unanimidade pelo Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

EMPRESA:**COMERCIAL EFICAZ LTDA – ME****CNPJ:51.186.050/0001-46****LOTE 02 – CEREAIS E MISCEÂNEAS**

Item	PRODUTO	MARCA	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	AÇÚCAR CRISTAL - Açúcar tipo cristal, coloração branca, acondicionado em embalagens de polietileno de 1 kg cada, com registro no ministério da agricultura e data de fabricação e validade.	FORPAN	APROVADO	
2	ARROZ PARBOILIZADO - Arroz, tipo: parboilizado, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1 em embalagem plástica de polipropileno original do fabricante, resistente e transparente, com 1 kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, deve ter procedência nacional e ser de safra corrente, informações do fabricante, especificação do produto, data de validade e lote, estampados na embalagem.	REALEZA	APROVADO	
3	AVEIA EM FLOCOS FINOS 165G - Aveia, classe: branca, apresentação: em flocos finos, isenta de sujidades, parasitas e larvas, embalagem contendo 165 gramas, com data de fabricação e validade.	NATUQUALY	APROVADO	
4	BISCOITIO DOCE TIPO ROSQUINHA SABORES VARIADOS - biscoito doce tipo rosquinha, à base de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico; contendo açúcar; sabores: chocolate, coco e leite; embalados em pacotes plásticos resistentes contendo 350g. Na embalagem deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto, fabricante, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais e registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de	COELHO	REPROVADO	A gramatura do produto é inferior, logo, não atendeu às especificações necessárias. A amostra apresentou apenas 300g.

	entrega.			
5	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA - Biscoito, apresentação: retangular, sabor: maizena, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacotes com 350 gramas, c/ 3 embalagens individuais, prazo de validade de no mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias.	COELHO	APROVADO	
6	BISCOITO SALGADO DE POLVILHO - Biscoito salgado de polvilho, isento de lactose e glúten. Embalagem de 100g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podem apresentar excesso de dureza, biscoitos quebradiços. Data de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	PEPITINHAS	APROVADO	
7	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - Biscoito, apresentação: quadrado, tipo: cream cracker, classificação: salgado, características adicionais: sem recheio, sem gordura trans, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacotes com 350 gramas, c/ 3 embalagens individuais, prazo de validade de no mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias.	COELHO	APROVADO	
8	BISCOITO TIPO MARIA - Biscoito, apresentação: redondo, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: maria, sabor: natural e chocolate, pacotes com 350 gramas, com 3 embalagens individuais. Prazo de validade de no mínimo 12 meses, data de fabricação não superior a 30 dias.	COELHO	APROVADO	
9	BISCOITO TIPO SEQUILHOS ROSQUINHA ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN - Biscoito tipo sequilhos rosquinha sem recheio sabores variados, isento de lactose e glúten. Embalagem de 350g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. O biscoito deverá estar em perfeito	KELLOGG'S	APROVADO	

	estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podem apresentar excesso de dureza, biscoitos quebradiços. Data de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.			
10	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - Café, apresentação: torrado moído, tipo: tradicional, empacotamento: vácuo, devem apresentar aroma e sabor característico do produto, acondicionados em embalagem à vácuo (validade mínima de 12 meses) a partir da entrega pelo fornecedor, com registro de data de fabricação e/ou lote e data de validade estampadas no rótulo da embalagem, contendo 250g.	GRÃO SUPREMO	REPROVADO	Não atendeu aos padrões de qualidade adequadas de aroma, sabor, textura, cor e aparência.
11	COLORAU 100G - Colorífico (colorau), pacote contendo 100 g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	REALEZA	APROVADO	
12	FARINHA DE MANDIOCA FINA - Farinha de mandioca, grupo: seca, subgrupo: branca torrada, classe: fina, aspecto físico: tipo 1, validade mínima 6 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias.	REALEZA	APROVADO	
13	FARINHA DE MILHO FLOCADA - Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, produto amiláceo extraído das partes comestíveis da semente do milho, flocada, pré-cozida, isenta de sujidades, larvas e parasitas, ovos insetos e com umidade inferior a 14%. Pacotes de 500 gramas, em embalagem plástica adequada a natureza do produto e de acordo com a legislação pertinente. Acondicionado em caixas ou fardos de até 15 kg. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data de entrega e deverá ter validade de no mínimo 06 meses e registro no órgão competente.	MARATÁ	APROVADO	
14	FEIJÃO CARIOCA - Feijão carioca tipo 1, novo, constituído de grão inteiros, pacote de 1kg, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material	REALEZA	APROVADO	

	terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.			
15	FEIJÃO CORDA - Feijão de corda tipo 1, embalagem 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	REALEZA	APROVADO	
16	FEIJÃO TIPO PRETO - Feijão preto, tipo 1, embalagem 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	REALEZA	APROVADO	
17	LEITE DE COCO - Leite de coco tradicional, em embalagem de 500 ml. Pasteurizado e homogeneizado, composto de leite de coco e água. A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e ter validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	REALEZA	APROVADO	
18	LOURO EM FOLHA - Louro em folha, embalagem plástica com 10 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	TIA IZA	APROVADO	
19	MACARRÃO DE ARROZ TIPO ESPAGUETE - Massa alimentícia de arroz tipo espagete, massa à base de arroz, de 1ª qualidade, tempo de cozimento 9 a 11 min, pacote de 500g.	URBANO	APROVADO	
20	MACARRÃO DE ARROZ TIPO PARAFUSO - massa alimentícia de arroz tipo parafuso, para dietas com restrição a glúten, de 1ª qualidade, tempo de cozimento 7 a 9 min, pacote de 500g.	URBANO	APROVADO	
21	MACARRÃO ESPAGUETE - Macarrão tipo espagete, massa amarelo claro, à base de farinha de trigo enriquecida c/ ferro e ácido fólico de 1ª qualidade, tempo de cozimento 9 a 11min, pacote	REALEZA	APROVADO	

	de 400 gramas.			
22	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, apresentação: parafuso, de 1ª qualidade, tempo de cozimento 9 a 11 min, pacote de 500g.	BRANDINI	APROVADO	
23	MILHO DE CANJICA AMARELO - Milho de canjica amarelo, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, de 500g	REALEZA	APROVADO	
24	MOLHO DE TOMATE PASSATA RÚSTICA - Molho de tomate tipo passata rústica, acondicionada em embalagem apropriada, em sachês de 300 g. ingredientes: tomate. o prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias.	FUGINI	APROVADO	
25	ÓLEO DE SOJA - Óleo comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina e acondicionado em embalagem plástica tipo pet, contendo no mínimo 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	VITALIV	APROVADO	
26	PÃO DE FORMA - Pão de forma, à base de farinha de trigo refinada, em fatias, embalado em pacotes de plástico individuais transparentes com identificação do produto, inviolados, livre de impurezas, insetos de micro-organismos, data da embalagem, prazo de validade, peso líquido de 500g.	GIPAN	APROVADO	
27	PÃO DE HAMBÚRGUER - Pão de hambúrguer, à base de farinha de trigo refinada, embalado em pacotes de plástico transparente com identificação do produto, inviolados, livre de impurezas, insetos de micro-organismos, data da embalagem, prazo de validade, peso líquido de 500 g.	GIPAN	APROVADO	
28	PÃO TIPO HOT-DOG - Pão hot-dog, à base de farinha de trigo refinada, embalado em pacotes de plástico transparente com identificação do produto, inviolados, livre de impurezas, insetos de micro-organismos, data da embalagem, prazo de validade, peso	GIPAN	APROVADO	

	líquido de 500g, embalagem com 10 unidades.			
29	SAL TIPO REFINADO - Sal refinado, iodado, para consumo doméstico, pacote contendo 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	MASTER	APROVADO	
30	VINAGRE DE ÁLCOOL - Vinagre de álcool, ingredientes: fermentado acético, sem aditivos essenciais, sem conservantes, não contendo glúten, com acidez mínima de 4,2%, acondicionado em embalagem plástica resistente, de 500 ml, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote.	MARATÁ	APROVADO	

COMERCIAL EFICAZ LTDA – ME
LOTE 03 – LATICÍNIOS E DERIVADOS

Item	PRODUTO	MARCA	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	BEBIDA LÁCTEA COM POLPA DE FRUTA - Bebida láctea, sabor: morango, apresentação: saco polietileno, características adicionais: com polpa de frutas, embalagem com 900 ml.	BETÂNIA	APROVADO	
2	CREME DE LEITE UHT - Creme de leite, teor gordura: no mínimo 17%, processamento: uht, tratamento: homogeneizado, embalagem tetra pack de 200 gramas. deve conter registro do ministério da agricultura na embalagem.	BETÂNIA	APROVADO	
3	IOGURTE ZERO LACTOSE - Iogurte, teor gordura: parcialmente desnatado, sabor: frutas vermelhas, componentes: com polpa de fruta, tipo restrição: zero lactose, garrafa de 850 gramas. a embalagem deve conter data de fabricação, data de validade e número do lote. validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. marca semelhante a Itambé.	YOBEM	REPROVADO	A gramatura do produto é inferior, logo, não atendeu às especificações necessárias. A amostra apresentou apenas 800g.
4	LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE - Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, tipo restrição: zero lactose, pacote com 300g, embalagem inviolada, livre de impurezas, micro-organismos e que possam comprometer a saúde humana.	NOLAC	APROVADO	
5	LEITE INTEGRAL EM PÓ 200G - Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: não instantâneo leite em pó	PIONEIRO	APROVADO	

	integral, envasado em saco hermeticamente fechado embalagem plástica de 200 g acondicionados em fardos totalizando 10 kg de peso liquido.			
6	MARGARINA COM SAL - Embalagem com 500g margarina vegetal, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal, embalagem primaria apropriada, hermeticamente fechada e atóxica, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução. Embalagem com 500g	DORIANA	APROVADO	
7	QUEIJO TIPO COALHO - Queijo, origem: de vaca, variedade: coalho, tipo: fresco, apresentação: peça de 500 gramas, elaborado com leite de vaca integral pasteurizado, coalho e sal. Textura firme e macia, cor branca. Produto de fabricação nacional, sem registro de irregularidades junto à ANVISA e certificado pelo ministério da agricultura - SIF.	BETÂNIA	APROVADO	

COMERCIAL EFICAZ LTDA – ME
LOTE 04 LATICÍNIOS E DERIVADOS

Item	PRODUTO	MARCA	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	BEBIDA LÁCTEA COM POLPA DE FRUTA - Bebida láctea, sabor: morango, apresentação: saco polietileno, características adicionais: com polpa de frutas, embalagem com 900 ml.	BETÂNIA	APROVADO	
2	CREME DE LEITE UHT - Creme de leite, teor gordura: no mínimo 17%, processamento: uht, tratamento: homogeneizado, embalagem tetra pack de 200 gramas. deve conter registro do ministério da agricultura na embalagem.	BETÂNIA	APROVADO	
3	IOGURTE ZERO LACTOSE - Iogurte, teor gordura: parcialmente desnatado, sabor: frutas vermelhas, componentes: com polpa de fruta, tipo restrição: zero lactose, garrafa de 850 gramas. a embalagem deve conter data de fabricação, data de validade e número do lote. validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. marca semelhante a Itambé.	YOBEM	REPROVADO	A gramatura do produto é inferior, logo, não atendeu às especificações necessárias. A amostra apresentou apenas 800g.
4	LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE - Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, tipo restrição: zero lactose, pacote com 300g, embalagem inviolada, livre de impurezas, micro-	NOLAC	APROVADO	

	organismos e que possam comprometer a saúde humana.			
5	LEITE INTEGRAL EM PÓ 200G - Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: não instantâneo leite em pó integral, envasado em saco hermeticamente fechado embalagem plástica de 200 g acondicionados em fardos totalizando 10 kg de peso líquido.	PIONEIRO	APROVADO	
6	MARGARINA COM SAL - Embalagem com 500g margarina vegetal, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal, embalagem primária apropriada, hermeticamente fechada e atóxica, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução. Embalagem com 500g	DORIANA	APROVADO	
7	QUEIJO TIPO COALHO - Queijo, origem: de vaca, variedade: coalho, tipo: fresco, apresentação: peça de 500 gramas, elaborado com leite de vaca integral pasteurizado, coalho e sal. Textura firme e macia, cor branca. Produto de fabricação nacional, sem registro de irregularidades junto à ANVISA e certificado pelo ministério da agricultura - SIF.	BETÂNIA	APROVADO	

COMERCIAL EFICAZ LTDA – ME
LOTE 08 – CARNES E OVOS

Item	PRODUTO	MARCA	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	CARNE BOVINA ACÉM EM CUBOS - Carne bovina, acém, em cubos uniformes com dimensões de 03 cm x 03cm x 03cm, congelada, no máximo 10% de sebo e gordura. com cor, cheiro e sabor próprio, isenta de cartilagens, ossos e aponeuroses, não possuir as características de PSE e DFD. embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI.	FORTBOI	APROVADO	
2	CARNE BOVINA MOÍDA - Carne moída, músculo ou coxão duro, congelada, com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	FORTBOI	APROVADO	

	embalagem contendo 01 kg em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, Nº do registro no SIF, SIE ou SIM.			
3	CARNE BOVINA SALGADA DE SOL - Carne bovina salgada chã de dentro (coxão mole) de sol, curada, embalada a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. o produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega em embalagens contendo 1kg.	FORTBOI	APROVADO	
4	CARNE SUÍNA PERNIL EM CUBOS - Carne suína pernil sem osso em cubos, carne suína pernil sem osso, cortada em cubos uniformes com dimensões de 03 cm x 03cm x 03cm, com sabor, odor e cor característicos do produto de boa qualidade, congelado, apresentado em embalagens transparentes resistentes fechadas à vácuo ou outro fechamento bem lacrado, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no ministério da agricultura (SIF, IMA ou SIM), data de fabricação e validade. Embalagem de 1 kg.	SABOR DO SERTÃO	APROVADO	
5	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO - Coxa e sobrecoxa de frango, com os respectivos ossos, congelada, manipulada em condições higiênicas adequadas, proveniente de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária. o produto deverá ser congelado em temperatura igual ou inferior a -18°C e transportado em caminhão frigorífico a essa mesma temperatura, em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do frango. o produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: portaria nº 210, de 10/11/1998; decreto 30.691 de 29/03/52, RIISPOA - M.A.; instrução normativa nº 22, de 24/11/2005;	FRIATO	APROVADO	

	resolução RDC n. ° 12, de 02/01/01, ANVISA/MS; portaria nº 368, de 04/09/97. embalagem primária: bandejas de isopor devidamente embaladas contendo 01 kg. prazo de validade mínimo de 10 meses a partir da data da entrega. carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: coxa e sobrecoxa, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a), processamento: com pele, com osso.			
6	FILÉ DE PEITO DE FRANGO TIPO SASSAMI - Filé de peito de frango congelada tipo "sassami". corte de frango em filé tipo "sassami". produto deve seguir a legislação vigente (portaria nº210 de 10/11/98 do SDA/DIPOA). registro do SIF. aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso. cor amarelo-rosado sem escurecimento ou manchas esverdeadas e odor característico. rotulagem obrigatória (RDC nº.360/359 de 23/12/03, RDC nº.259 de 20/09/02, RDC nº.123 de 13/05/04 e portaria nº 210 de 10/11/98 mapa, lei nº10.674). embalagem primária: em sacos de polietileno atóxico contendo 1 kg do produto.	FRIATO	APROVADO	
7	OVOS DE GALINHA BANDEJA COM 30 UNID - Ovos de galinha, de coloração branca, tamanho médio, com a casca limpa, íntegra (sem rachaduras) e sem deformação. ausência de sujidades, parasita e larvas. acondicionados em bandejas de material descartável com capacidade para 30 (trinta) unidades. as embalagens primárias devem estar acondicionadas em embalagens secundárias do tipo papelão, lacradas, limpas, secas e não violadas, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data da embalagem, data da validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número de registro no ministério de agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	BOM DA SERRA	APROVADO	

EMPRESA:
ÔMEGA DISTRIBUIDORA
CNPJ: 41.600.131/0001-97

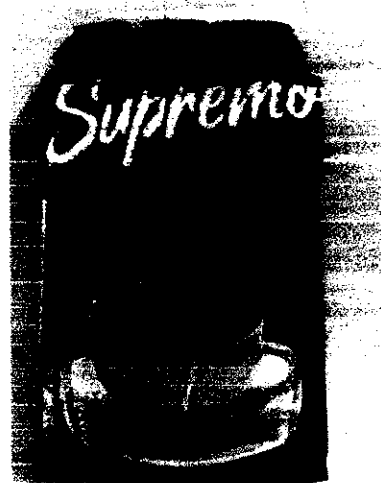
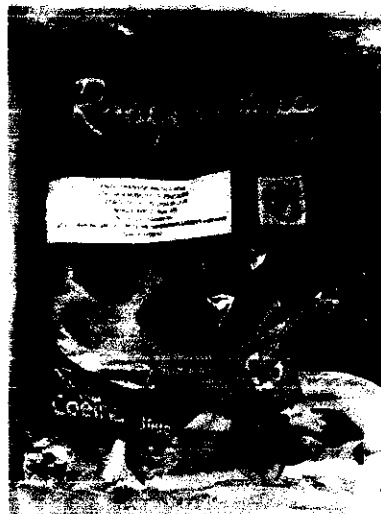
LOTE 07 – CARNES E OVOS

Item	PRODUTO	MARCA	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	CARNE BOVINA ACÉM EM CUBOS - Carne bovina, acém, em cubos uniformes com dimensões de 03 cm x 03cm x 03cm, congelada, no máximo 10% de sebo e gordura. com cor, cheiro e sabor próprio, isenta de cartilagens, ossos e aponeuroses, não possuir as características de PSE e DFD. embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI.	FORTBOI	APROVADO	
2	CARNE BOVINA MOÍDA - Carne moída, músculo ou coxão duro, congelada, com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas. embalagem contendo 01 kg em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, N° do registro no SIF, SIE ou SIM.	FORTBOI	APROVADO	
3	CARNE BOVINA SALGADA DE SOL - Carne bovina salgada chã de dentro (coxão mole) de sol, curada, embalada a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. o produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega em embalagens contendo 1kg.	FORTBOI	APROVADO	
4	CARNE SUÍNA PERNIL EM CUBOS - Carne suína pernil sem osso em cubos, carne suína pernil sem osso, cortada em	SABOR DO SERTÃO	APROVADO	

	cubos uniformes com dimensões de 03 cm x 03cm x 03cm, com sabor, odor e cor característicos do produto de boa qualidade, congelado, apresentado em embalagens transparentes resistentes fechadas à vácuo ou outro fechamento bem lacrado, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no ministério da agricultura (SIF, IMA ou SIM), data de fabricação e validade. Embalagem de 1 kg.			
5	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO - Coxa e sobrecoxa de frango, com os respectivos ossos, congelada, manipulada em condições higiênicas adequadas, proveniente de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária. o produto deverá ser congelado em temperatura igual ou inferior a -18°C e transportado em caminhão frigorífico a essa mesma temperatura, em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do frango. o produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: portaria nº 210, de 10/11/1998; decreto 30.691 de 29/03/52, RIISPOA - M.A.; instrução normativa nº 22, de 24/11/2005; resolução RDC n.º 12, de 02/01/01, ANVISA/MS; portaria nº 368, de 04/09/97. embalagem primária: bandejas de isopor devidamente embaladas contendo 01 kg. prazo de validade mínimo de 10 meses a partir da data da entrega. carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: coxa e sobrecoxa, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a), processamento: com pele, com osso.	FRIATO	APROVADO	
6	FILÉ DE PEITO DE FRANGO TIPO SASSAMI - Filé de peito de frango congelada tipo "sassami". corte de frango em filé tipo "sassami". produto deve seguir a legislação vigente (portaria nº210 de 10/11/98 do SDA/DIPOA). registro do SIF. aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso. cor amarelo-rosado sem escurecimento ou manchas esverdeadas e odor característico. rotulagem obrigatória (RDC nº.360/359 de 23/12/03, RDC nº.259 de 20/09/02, RDC nº.123 de 13/05/04 e portaria nº 210 de 10/11/98 mapa, lei nº10.674). embalagem primária: em sacos	FRIATO	APROVADO	

	de polietileno atóxico contendo 1 kg do produto.			
7	OVOS DE GALINHA BANDEJA COM 30 UNID - Ovos de galinha, de coloração branca, tamanho médio, com a casca limpa, integra (sem rachaduras) e sem deformação. ausência de sujidades, parasita e larvas. acondicionados em bandejas de material descartável com capacidade para 30 (trinta) unidades. as embalagens primárias devem estar acondicionadas em embalagens secundárias do tipo papelão, lacradas, limpas, secas e não violadas, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data da embalagem, data da validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número de registro no ministério de agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	BOM DA SERRA	APROVADO	

ANEXO – FOTOS DAS AMOSTRAS REPROVADAS



Paula Costa Rebouças

Paula Costa Rebouças.
Coordenadora de Alimentação Escolar.

Gabriela Rayane Silva de Lima
GABRIELA RAYANE SILVA DE LIMA
NUTRICIONISTA DO PNAE
NUTRICIONISTA RT. do PNAE.
CRN11/13845.

Genildo Rebouças

Genildo Rebouças.
Presidente do Conselho Municipal de Alimentação.
Representante dos Docentes, Discentes
ou Trabalhadores da Educação.

Yone Ramos de Lima

Yone Ramos de Lima.
Vice-presidente do Conselho Municipal de Alimentação.

Juarez Texeira da Silveira Filho
Juarez Texeira da Silveira Filho.
Representante dos Pais de Alunos.

Ana Raquel dos Santos Costa
Ana Raquel dos Santos Costa.
Representante dos Docentes, Discentes
ou Trabalhadores da Educação.

Maria de Lourdes Silva
Maria de Lourdes Silva.
Representante dos Docentes, Discentes
ou Trabalhadores da Educação.

Herlene Rebouças Fernandes
Herlene Rebouças Fernandes.
Representante da Sociedade Civil.

Antônio Sávio de Araújo
Antônio Sávio de Araújo.
Representante da Sociedade Civil.